



VIA EMPRESA



TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 113/2023 – PROCESSO 9907/2023 – DL N.º 257/2023

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Alexandre Napoli**, portador da Cédula de Identidade RG 17.756.083-6 e do CPF/MF n.º 141.596.208-17, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **MAURO SCALA PANDOLFI**, com sede na Rua Paulo Orozimbo, n.º 773, bairro Aclimação, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.616.257/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Mauro Scala Pandolfi**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 22.248.578-4 e do CPF/MF n.º 103.629.448-06.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 07 de novembro de 2023, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de deslocamento e escorregamento geológico”** para prorrogação de prazo pelo período de mais 12 meses passando a vigência de 08 de novembro de 2024 para 08 de novembro de 2025, conforme justificativa da secretaria solicitante, sem alteração de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba,


Alexandre Napoli
Secretário de Municipal de Segurança Pública e Defesa Social


Mauro Scala Pandolfi

Mauro Scala Pandolfi
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

DS/CONT/RER

